



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

Para fins do disposto no artigo 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, ficam sabendo que a Câmara Municipal de Vereadores de Colinas celebrou os seguintes contratos:

Súmulas de contrato – exercício de 2020:

Contratado: Jornal A Hora Ltda.

Objeto: Divulgação e publicação dos atos oficiais, trabalhos legislativos das sessões ordinárias e ou extraordinárias, os requerimentos dos vereadores, os projetos aprovados avisos, notícias e informações em geral de interesse da comunidade, relativas às atividades do Poder Legislativo.

Período: 05 meses, contados a partir de fevereiro de 2020.

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Dispensa licitação Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rodrigo L. Horn
Presidente da Câmara de Vereadores de Colinas

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei cópia do(a) presente Súmula no quadro de publicações dos atos administrativos desta Câmara Municipal de Vereadores, objetivando a publicidade do texto legal.

Colinas, 03 de Fevereiro de 2020

Andréia S. Sulzbach
Assessoria Legislativa
Câmara de Vereadores de Colinas